



PORTARIA Nº 5713/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. GIANE CARLA DE OLIVEIRA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

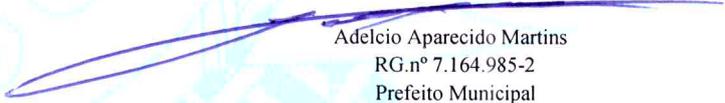
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 40 (quarenta) dias a partir de 06 de dezembro de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Giane Carla de Oliveira, portadora do RG. 26.608.855-7 SSP/SP e do CPF nº 157.906.548-19, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, cedida para prestar serviços na 47ª. Zona Eleitoral – Garça- SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de dezembro de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal